

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

DESPACHO Nº 0470225/2019 - ASPRE**PROCESSO:** 0000146-13.2019.6.15.8000**INTERESSADO:** Seção de Gestão de Contratos**DESTINATÁRIO(S):** DG

À DG,

Considerando que o valor da presente contratação não excede os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, encaminho os autos para as providências do art. 30 da IN TRE/PB nº 01/2018:

Art. 30. Reconhecida a hipótese de dispensa/inexigibilidade de licitação, a SAO remeterá o processo a Diretoria-Geral - DG para fins de **ratificação** que, em seguimento, observado o prazo estabelecido do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, encaminhará o processo à COMAT para publicação dos extratos de inexigibilidade/dispensa de licitação e outras providências.

DÉBORA DALILA TAVARES LEITE
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA



Documento assinado eletronicamente em 15/02/2019, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0470225** e o código CRC **8BCFEF1A**.

0000146-13.2019.6.15.8000

0470225v1

Criado por [mbarreto](#), versão 3 por [mbarreto](#) em 15/02/2019 12:24:13.